



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID

**Ata da reunião ordinária
do comitê de enfrentamento
à Covid-19 no âmbito da
UFS, realizada em 07 de
dezembro de 2021.**

1 No dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se por
2 videoconferência através do Google Meet, no endereço [https://meet.google.com/ygu-sjai-](https://meet.google.com/ygu-sjai-hxx)
3 [hxx](https://meet.google.com/ygu-sjai-hxx), os membros do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS. Estiveram
4 presentes Lucindo José Quintans Júnior (Presidente), Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque
5 (Secretária), Roberto Wagner Xavier de Souza, Manoel Luiz de Cerqueira Neto, Paulo
6 Ricardo Saquete Martins Filho, Mario Adriano dos Santos, João Paulo Machado Feitoza, José
7 Antônio Barreto Alves, Dalmo Correia Filho, Maíra Carneiro Bittencour Maia; ausências
8 justificadas dos demais membros. O Prof. Lucindo José Quintans Júnior deu início à reunião
9 agradecendo a presença de todos que fazem parte do comitê e seguiu abordando, na ordem, os
10 pontos de pauta previstos. No ponto de pauta 1- Aprovação da Ata da reunião ordinária do
11 Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS, de 27 de setembro de 2021, não
12 houve inscritos, sendo aprovada sem modificações. No ponto de pauta 2- Apresentação do
13 Relatório de acompanhamento epidemiológico, o Prof. Lucindo informou que o Prof. Paulo
14 Martins elaborou o relatório, apresentado de forma preliminar em reunião ocorrida na semana
15 anterior, que tratou de um possível surto no Campus de Lagarto que com base nos dados
16 apresentados não foi evidenciado, e em seguida passou a palavra ao Prof. Paulo Martins que
17 iniciou a apresentação dos dados aos demais membros do Comitê. O Prof. Paulo Martins
18 informou que essa Nota Técnica refere-se à análise dos condicionantes obrigatórios de avanço
19 para fase 3 do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da UFS, cujos itens de avaliação
20 são cobertura vacinal completa contra a COVID-19; transmissibilidade: comportamento de
21 transmissão comunitária do vírus por pelo menos 14 dias através do número de reprodução
22 efetivo de infecção (Rt); incidência: comportamento dos casos novos semanais de COVID-19
23 por 100,000 habitantes por pelo menos 14 dias; monitoramento e identificação de casos;
24 capacidade do sistema de saúde: comportamento das taxas de ocupação de leitos de
25 enfermagem e UTI, públicos e privados, destinados à COVID-19 por pelo menos 14 dias;
26 mortalidade: comportamento dos óbitos semanais por COVID-19 por 100,000 habitantes por
27 pelo menos 14 dias. Foi realizada a leitura do relatório que apresentou dados atualizados até
28 27 de novembro de 2021 para cada um dos itens de avaliação. Em relação à cobertura vacinal,
29 e de acordo com dados da DIASE, temos cerca de 70 % de servidores com a cobertura vacinal
30 completa, entretanto, esses dados não foram inseridos no relatório, pois o dado
31 epidemiológico considerado para o avanço de fase é a taxa de vacinação do Estado. Roberto
32 Wagner pontuou que o nível de vacinação dos servidores da UFS, incluindo os terceirizados,
33 quando forem divulgados transmitirão segurança à comunidade que será atendida. O Prof.
34 Paulo sugeriu que essas informações constem nos próximos relatórios e seguiu, informando
35 que ao serem analisados os dados do Programa de Testagem e Monitoramento do
36 rastreamento de contato da UFS, colocado efetivamente em prática nos últimos dois meses,
37 encontramos uma situação particular no Campus de Lagarto, especificamente em relação ao
38 terceiro ciclo do curso de Odontologia. O Prof Paulo destacou que obviamente não se sabe se
39 os alunos foram contaminados dentro ou fora da Universidade, em sua vida social, já que este
40 acompanhamento não tem como ser realizado. Por outro lado, a Direção do Campus realizou
41 várias iniciativas que coadunam com a conduta da UFS no cuidado e proteção das pessoas,
42 tais como o cancelamento das aulas e os alunos que foram isolados, sendo monitorados.
43 Destaca-se que nenhum dos casos evoluiu para um caso grave, ou seja, que necessitasse de
44 internamento, o mesmo aconteceu nos outros Departamentos. O Prof. Paulo mencionou a
45 possibilidade de maior testagem nos Departamentos do Campus de Lagarto através de uma
46 parceria com a Prefeitura e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. O Prof. Mário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID

47 Adriano compartilhou que no Departamento de Medicina, no Campus de São Cristóvão, os
48 alunos fazem um checklist diário, uma sequência de perguntas simples, cujo resultado final
49 determina se ele deve ficar em casa ou ir pra aula. O Prof. Lucindo sugeriu pensar um
50 questionário para os alunos, professores, servidores e terceirizados. O Prof. Paulo continuou a
51 leitura do documento, modificando as considerações finais com o auxílio e a anuência dos
52 demais membros do Comitê. O Prof. Mário Adriano sugeriu que seja adotada uma vigilância
53 maior junto aos alunos do curso de Odontologia. O Prof. Manoel e o Prof. Dalmo trouxeram
54 informações positivas sobre o cenário atual dos HUV Lagarto e Aracaju, respectivamente.
55 Prof. Dalmo ressaltou que o Plano de Retomada das Atividades Presenciais está baseado em
56 dois fatores: ciclo vacinal completo e estratégia de testagem, se possível com intervalos mais
57 curtos. Roberto Wagner relembrou que a Portaria 1202/2021 estabeleceu a base que estamos
58 hoje, complementou, ainda, que em seu entendimento o avanço de fase não é necessário que
59 seja uniforme para todos os CAMPI e que diante dos casos apresentados em Lagarto seria o
60 momento de pensarmos testagens em outros CAMPI. O Prof. Dalmo concordou com a fala de
61 Roberto e acredita que o ocorrido em Lagarto ainda não é um caso que gere preocupação
62 devido a todos os dados epidemiológicos atuais do estado, especialmente porque os dados de
63 Lagarto foram evidenciados numa “busca ativa”, ou seja, numa amostra de conveniência em
64 pessoas de alta exposição com pessoas contaminadas. O Prof. Lucindo concordou com a fala
65 do Prof. Dalmo, e sugeriu que fosse mencionado no relatório que o Programa de
66 acompanhamento vem desempenhando muito bem o seu papel, existem casos positivos e
67 esses não apenas foram identificados, mas mapeados a partir de uma “busca ativa” das
68 pessoas e seus contactantes, entretanto, esse parâmetro não deve ser utilizado como parâmetro
69 geral, pois não se tratava de um estudo epidemiológico. Desse modo, o Comitê se debruçou e
70 entendeu que o caso do Campus de Lagarto é um caso pontual, que não conversa com o que
71 acontece no âmbito estadual e que não há indicativos para uma mudança de comportamento
72 para o Campus de Lagarto em relação ao que foi definido para os outros CAMPI. O Prof.
73 Lucindo sugeriu uma observação quanto ao reforço da necessidade do acompanhamento das
74 taxas vacinais, possivelmente através de uma enquete no SIG. Roberto Wagner recomendou
75 que a amostragem que foi feita no Campus Lagarto não esteja apenas no corpo da Nota
76 Técnica, mas também seja mencionada na conclusão. A Profa Máira informou que, após
77 reunião com a STI e PROGRAD, será realizada uma enquete nos Sistemas Integrados. O Prof.
78 Antônio sugeriu que em relação aos terceirizados a informação sobre a vacinação deve partir
79 das empresas às quais são vinculados. Roberto Wagner concordou e complementou que a
80 UFS iniciou a vacinação nos CAMPI e Hospitais, cabe à Universidade passar a informação às
81 empresas, entretanto, nem todos os servidores e terceirizados foram vacinados nessas
82 condições; sugeriu, então, que seja emitida uma recomendação em que os Fiscais de Contrato
83 busquem essa informação junto às empresas. Prof. Lucindo sugeriu que essa recomendação
84 fosse inserida nas considerações finais da Nota Técnica. Algumas alterações à Nota Técnica
85 foram sugeridas, o texto da página 8 foi construído conjuntamente. Prof. Lucindo colocou em
86 votação o texto final que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a
87 tratar, eu, Patricia Dantas Silveira de Albuquerque, lavrei a presente ata, que após lida, será
88 apreciada na reunião subsequente do Comitê.